



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 263/2023

Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de requalificação asfáltica das Ruas Doutor Carlos Lang, Professora Ana Harger e São José

Recebido em 21 de julho de 2023, às 15h06.

Questionamento: "(...) Referente CONCORRÊNCIA Nº 263/2023 Item 9.6 n - n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja: 220,00m de extensão de via asfaltada, ou 1.600,00 m² de área de pavimentação asfáltica, ou 175,00m³ ou 425,00t de Execução de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ). Não especifica se o atestado deve ser da empresa ou do responsável técnico, de quem seria?"

Resposta: Inicialmente, cabe elucidar que todas as exigências dispostas no edital, foram pautadas em conformidade com a legislação vigente. Esclarecemos que a capacidade operacional, citada na alínea "n" do edital, refere-se a experiência prévia da empresa que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

Sabine Jackeline Leguizamon

Agente de Contratação - Portaria nº 160/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2023, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017749925** e o código CRC **8A4D8729**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br